



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2026.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA
EDUARDO BRAULY ARRUDA ALT”
À AVENIDA PRINCIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
COLORADO, NESTA CAPITAL.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Eduardo Brauly Arruda ALT” a via pública conhecida como Avenida Principal, localizada no Bairro Jardim Colorado, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

